



Estado da Paraíba
Governo Municipal
Diário Oficial do Município Juru - PB

Lei Nº 075/74, de 22/07/1974–Edição nº203/2023- Quarta-Feira, 11 de outubro de 2023–Tiragem 50

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
Prefeitura Municipal de Juru
Gabinete da Prefeita

P O R T A R I A
Nº 106/2023

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JURU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 79, inciso IX da Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO, o requerimento de **“REVOGAÇÃO LICENÇA PARA O TRATO DE ASSUNTOS PARTICULARES”** formulado pela Servidora Estatutária **RHANNA LARISSA ALVES SIMÔA**, mat. 1313.

RESOLVE

Art. 1º - **REVOGAR** a Licença sem Vencimentos para o trato de assuntos particulares, da Servidora Estatutária **RHANNA LARISSA ALVES SIMÔA**, mat. 1313, Fisioterapeuta, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, deste município de Juru, Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Juru,
Estado da Paraíba, em 10 de outubro de 2023.

SOLANGE MARIA FÉLIX BARBOSA
Prefeita Constitucional